



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018.

Comunicação nº 312 /2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do **Resende FC**, para ciência da juntada do voto nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Leonardo Medina Maia R. de Oliveira, referente ao Processo nº 475/2018 da 6^a. CDR/TJD (denunciado: Sergio Rubens Miranda Junior), observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ